

EDITAL DE Nº 019/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** é de **10 (dez)** vagas, sendo a duração do curso de no mínimo 36 meses (6 semestres) no máximo de 48 meses (8 semestres).

1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA será ministrado no seguinte endereço:

➤ *Campus Metrô Adolfo Pinheiros – Rua Isabel Schmidt, 349 – Santo Amaro, São Paulo, SP.*

➤ *Campus Interlagos – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 – Jardim das Imbuías, São Paulo/SP*

1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sexta, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.

1.7. A UNISA reserva-se ao direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram curso de Mestrado até a data da matrícula, em áreas da saúde ou agrárias, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação através da CAPES. A matrícula será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br.

2.3. A inscrição para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** será realizada exclusivamente via internet, no site www.unisa.br, no período de 15 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 20 horas para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, o candidato deverá obter nota igual ou maior a 7 sete, na somatória dos pontos obtidos

em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 1 ponto, a segunda 1 ponto, a terceira 3 pontos e a quarta 5 pontos.

3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível que os seguintes documentos sejam encaminhadas ao e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br no prazo máximo até o dia **19 de janeiro de 2024**.

- documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
- diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação
- histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver)
- currículo *Lattes* (enviar em PDF)

3.3.1. Esta fase vale 1 ponto e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**.

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

3.3.3. Se toda a documentação não for entregue dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.

3.4.1. A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada **dia 30 de janeiro de 2024 às 9h**, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, situado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase vale 1 ponto e não possui caráter eliminatório. Durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico.

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de doutorado.

3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.5.1. A prova de domínio de conteúdo será realizada **dia 30 de janeiro de 2024 das 9h às 13h**, no *Campus Adolfo Pinheiro*, situado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. A prova poderá ser realizada via *online*, por plataforma digital, para candidatos que estejam residindo em outro país no momento da realização da prova.

3.5.3. Esta fase vale 3 pontos e não possui caráter eliminatório, durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.4. Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos gerais e básicos da Medicina Veterinária, Saúde Única e áreas afins. Conforme bibliografia sugerida no **ANEXO II**.

3.5.5. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, notebook e outros equipamentos similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.

3.6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **30 e 31 de Janeiro de 2024**. Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão marcados de acordo com a ordem alfabética de cada nome. Os candidatos serão informados do local (presencial ou online), data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail.

3.6.2. Esta fase vale 5 pontos, possui caráter eliminatório e será qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.6.4. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.6.5. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação dos resultados será feita **no dia 2 de fevereiro de 2024, a partir das 18h**, via internet pelo site www.unisa.br.

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais – 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados da 3ª (terceira) à 7ª (sétima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

- Bolsistas 100% - 20 (vinte) horas semanais;
- Bolsistas 50% - 10 (dez) horas semanais.

4.6. O Programa conta com a possibilidade de bolsas adicionais concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP - CAPES), conforme disponibilidade.

4.7. Para concorrer a Bolsas de Estudos, os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista ou manter atividades administrativas ou acadêmicas com outras Instituições de Ensino Superior.

4.8. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, **do dia 03 a 09 de de fevereiro de 2024** conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

5.2 O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega do documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação
- f) Histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver)

5.2.1. Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se ao direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme **ANEXO I**, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do item 1.6 do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total do curso.

6.6. O Programa de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** terá início no dia **19 de fevereiro de 2024**. **Caso haja alguma modificação, os organizadores irão informar aos matriculados**

6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

6.8. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade Santo Amaro, não sendo devolvido em caso de desistência.

6.9. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no [site www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 15 de agosto de 2023.


Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
15/08/2023 a 19/01/2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES via internet. Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone (11) 0800-171796, pelo Fale conosco ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
19/01/2024	Encerramento das inscrições, via Internet, às 23h59
19/01/2024	Prazo final para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
15/08/2023 a 19/01/2024	Prazo para entrega da documentação solicitada para a 1ª fase – envio para o e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
30/01/2024	Realização da Prova de Domínio em Língua Inglesa e Prova de Conteúdo da área do Programa , das 9h às 13h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
30/01/2024 a 31/01/2024	Entrevistas serão realizadas (presencial ou online) conforme data divulgada neste Edital. Os candidatos serão informados do local, data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail no dia 26/01/2024.
02/02/2024	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
03 a 09/2/2024	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
19/2/2024*	Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br. A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

- AMORIM, D. D. S. (2002). Fundamentos de sistemática filogenética. In Fundamentos de sistemática filogenética (pp. 154-154), Ribeirão Preto: Holos.
- BAQUERO O. One Health of Peripheries: biopolitics, social determination and field of praxis. Oswaldo Baquero. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2019>, acesso 14/09/2021
- BOWMAN D. D. (2013). Georgis' Parasitology for Veterinarians, 10th Edition . Elsevier. 496p.
- BROOM, D.M., FRASER, A.F. Comportamento e Bem Estar de Animais domésticos. 4ed. Manole. 438p.
- FRANKHAM, R. I. C. H. A. R. D., Ballou, J. D., & Briscoe, D. A. (2008). Fundamentos de genética da conservação. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto.
- GARCIA R.C.M; CALDERÓN N; BRANDESPIM D.F. (2019). Medicina Veterinária do Coletivo, fundamentos e práticas. Organização: 1 ed, Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet,
- LERNER H; BERG C. Comparison of Three Holistic Approaches to Health: One Health, EcoHealth, and Planetary Health. (2017). Frontiers in Veterinary Science , v 4, doi: 10.3389/fvets.2017.00163
- LUNA, S.P.L. Dor, senciência e Bem Estar em animais - resumo. Disponível em:< <http://www.rcvt.org.br/suplemento11/17-21.pdf> > Acesso em jan/2017.
- MENIN, A. Saúde única (Organizador): uma visão sistêmica / Paloma Moraes Lobo ... [et al.] ; [livro eletrônico]. – 1. ed. – Goiânia: Editora Alta Performance, 2021. 69 p. ; Ebook. ISBN: 978-65-994571-1-1
- MOLENTO, C.F.M. Bem-estar animal: qual é a novidade? Animal welfare: what's new? Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/actavet/35-suple-2/02-ANCLIVEPA.pdf>> .
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>
- ROMICH, J.A. (2008). Understanding Zoonotic Diseases. Thomson Delmar Learning:1 ed. 701p
- ROUQUAYROL MZ. Epidemiologia e Saúde – Rio de Janeiro, MEDSI – 2006.
- SNOWDON, C.T. O significado da pesquisa em Comportamento Animal. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X1999000200011&script=sci_arttext >. Acesso em jan/2017.
- TAYLOR, M. A.; COOP RLW (2015). Veterinary Parasitology, 4 th edition, 1032p. ISBN: 978-0-470-67162-7.
- WEBSTER, J. The assessment and implementation of animal welfare: theory into practice. Disponível em: <http://www.organicagcenter.ca/Docs/AnimalWelfare/webster723-734.pdf>